

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás - PEMEG, nos termos do artigo 29º, parágrafos 1º, 2º E 3º, artigos 30 parágrafos 1º, e 2º e artigo 33 do Estatuto Social do PEMEG, convoca, pelo presente edital, as Lojas Maçônicas Associadas e no gozo de suas atividades, através dos seus representantes credenciados junto ao PEMEG conforme artigo 22, § 4º, para uma Assembléia Geral ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **29 de AGOSTO de 2020**, sábado, às 13:30 horas, em primeira convocação, com número de 2/3 dos representantes das Lojas Maçônicas Associadas e às 14:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número, no **SALÃO DE FESTAS DO CONDOMÍNIO MAÇÔNICO LIVRES CONSTRUTORES**, situado na Av AREIÃO no 607 QD 17 LOTE 22-Goiânia, capital do estado de Goiás (Próximo ao HUGO – Hospital de Urgências de Goiânia), para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Ordinária:

1-PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019.


2- AUTORIZAÇÃO DE VENDA DA SEDE ATUAL E COMPRA E/OU CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE.

ExtraOrdinária:

1-ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (Arts. 1º,2º,4º,9º,11º,21º,24º,27º,38º,41º);

2-SOLICITAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA AGNOR LOURENÇO DIAS N°67

Goiânia, 30 de JULHO de 2020.



THIAGO MANUEL DE ALLAN KARDEC FERREIRA
PRESIDENTE

Importante:

A Mudança do local habitual (Sede do Pemeg) ocorre devido ao atendimento das normas de seguranças estabelecidas pelas autoridades Municipais, Estaduais e Maçônicas para a realização de encontros presenciais durante a Pandemia COVID19 mantendo o devido distanciamento.

O Estatuto do PEMEG, em seu Artigo 30, paragrafo 2º determina: "Não serão permitidos nas Assembléias Gerais, representantes que não sejam membros ativos das respectivas Lojas representadas, e associados ao PEMEG". Portanto, mesmo os Veneráveis- Mestres que porventura compareçam como representantes de suas Lojas deverão estar inscritos e regulares junto ao PEMEG.

Novo Futuro. + Fraternidade
Avenida Goiás nº 623 salas 1601/1606 – Centro – Goiânia-Go
Fone(s): (62) 3223-0030 / 3223-8730 – CEP: 74.005-010
www.pemeg.org.br / pemeg@pemeg.org.br